



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 17/2023

OBJETO: PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO (PLACOM) ANTT - 2023

ORIGEM: AESCOM

PROCESSO (S): 50500.282212/2022-56

PROPOSIÇÃO PF/ANTT: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se do Plano Anual de Comunicação - Placom 2023 da Agência, apresentado pela Assessoria Especial de Comunicação - AESCOM, o qual consiste em um instrumento norteador que visa estabelecer ações estratégicas para implementação da Política de Comunicação vigente, além da divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado; buscando sempre a ampla divulgação dos projetos prioritários e dos temas de interesse público sobre os seus modos de transportes terrestres.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. Conforme destacado na NOTA TÉCNICA SEI N° 1976/2023/AESCOM/DIR/ANTT (16244869), o Regimento Interno da ANTT ([Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022](#)) prevê, em seu art. 17, inciso I, que compete à Assessoria Especial de Comunicação Social (Aescom/GAB/DG): *"Elaborar e executar o Plano Anual e a Política de Comunicação da ANTT"*.

2.2. Ademais, a nova Política de Comunicação da Agência estabelece, em seu item 2.1., alínea b, como procedimento geral a *"execução do Plano Anual de Comunicação, baseado e integrado ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Gestão Anual, com definição das estratégias, das ações necessárias e dos respectivos cronogramas de implantação"*.

2.3. Além das normas internas, a Lei Geral das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019, art. 16) estabelece: *"A agência reguladora deverá implementar, em cada exercício, plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado"*.

2.4. Diante desse contexto normativo, a Aescom/ANTT elaborou o Plano Anual de Comunicação da ANTT (Placom) – 2023. Trata-se de um instrumento norteador que estabelece as ações de comunicação da ANTT voltadas para ampla divulgação dos projetos prioritários e dos temas de interesse público sobre os seus modos de transportes terrestres.

2.5. Para a definição das ações previstas para o Placom 2023, a Aescom consultou os projetos do Planejamento Estratégico 2020 – 2030 e considerou o Plano de Gestão Anual (PGA) 2023 e a Agenda Regulatória 2023-2024, aprovados pela [Deliberação nº 381](#), de 15 de dezembro de 2022, e pela [Deliberação nº 358](#), de 25 de novembro de 2022, respectivamente.

2.6. Além disso, a área técnica solicitou às unidades organizacionais, por meio do OFÍCIO CIRCULAR_SEI N° 241914666930), que indicassem os projetos e eventos que necessitariam de divulgação externa ou interna. Essa pesquisa possibilitou que a Aescom construísse o diagnóstico e planejasse as ações estratégicas de comunicação.

2.7. Destaca-se o seguinte trecho da NOTA TÉCNICA SEI N° 1976/2023/AESCOM/DIR/ANTT (16244869):

"independentemente da natureza e das peculiaridades de cada organização, a comunicação é o elemento que constrói e integra os relacionamentos com os públicos interno e externo da instituição, conforme preceitua o teórico J.B. Pinho[1]. A comunicação é uma área transversal, que representa um elemento vital no processamento das funções de qualquer instituição. Conforme a professora Margarida Kunsch[2] também leciona, o sistema organizacional se viabiliza graças ao sistema de comunicação nele existente (seja para demandas internas ou externas), que permitirá sua realimentação e sobrevivência. Caso contrário, entrará num processo de entropia. Segundo Kunsch, somente uma filosofia que direciona a convergência de todas as áreas de uma instituição, permitindo uma atuação sinérgica, pode dar conta de uma comunicação organizacional integrada: "A convergência de todas as atividades, com base numa política global claramente definida e nos objetivos gerais da organização, possibilitará ações estratégicas e táticas de comunicação mais pensadas e trabalhadas com vistas na eficácia. A comunicação, nessa perspectiva, é como uma energia vital, que perpassa por todos os processos dentro de uma organização. É um instrumento para potencializar o seu sucesso, afetando diretamente a rotina e os resultados organizacionais. A comunicação existe para atender a necessidade de informar, explicar, orientar, qualificar processos e relacionamentos alinhados à gestão estratégica da Instituição.

[1] PINHO, J.B. Comunicação nas Organizações. São Paulo: UFV, 2006.

[2] KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de Relações Públicas na Comunicação Integrada. São Paulo: Summus, 2002."

2.8. Para compreender a importância e o direcionamento da comunicação na ANTT, a Aescom destaca o Planejamento Estratégico (2020-2030), sob o ponto de vista da comunicação, na perspectiva de:

2.8.1. “Resultados”, a comunicação é responsável pelo objetivo estratégico de “Fortalecer a imagem e a identidade institucional, com foco na entrega de valor”;

2.8.2. “Organização, Processos e Governança”, também cabe à comunicação “Garantir a transparência ativa”; e

2.8.3. “Pessoas e Recursos”, a comunicação ainda é peça fundamental para “Aprimorar a disponibilidade, a qualidade e a integração das informações internas e externas”.

2.8.4. Entre os “Valores Organizacionais” da ANTT também se sobressaem:

2.8.5. Transparência: a transparência pública se manifesta quando o governo fornece visibilidade às suas ações, incluindo a utilização de recursos financeiros e não-financeiros. Uma gestão pública transparente permite à sociedade colaborar no controle das ações de seus governantes, com o intuito de checar se os recursos públicos estão sendo usados como deveriam; e

2.8.6. Serviços: por meio da promoção de uma comunicação efetiva com a sociedade. Essa maior interação envolve o desdobramento de programas informativos, mecanismos de pesquisa de opinião pública e realização de ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade.

2.9. Com efeito, a comunicação vai ao encontro das diretrizes estratégicas da agência reguladora para produzir resultados em prol dos seus públicos-alvo (stakeholders).

2.10. Por conseguinte, segundo o PGA/ANTT 2023, “A execução do referido plano busca alavancar o alcance das metas institucionais e dos resultados esperados. (...) É importante ressaltar que o processo de elaboração deste PGA 2023 envolveu a participação de todas as Unidades Organizacionais da ANTT, possibilitando-se, assim, a construção de uma visão integrada da execução da estratégia, buscando assegurar que suas ações sigam as prioridades estabelecidas no planejamento, contribuindo para o alcance das metas institucionais de forma alinhada e coordenada, a partir da concentração do esforço das áreas nos resultados que geram benefícios à sociedade”.

2.11. Para o exercício de 2023, a ANTT estabeleceu 54 metas no Plano de Gestão Anual (PGA) (50500.185054/2022-97), sendo distribuídas em 27 metas de desempenho administrativo e 27 metas de desempenho operacional, além de 4 ações relacionadas aos processos finalísticos e de gestão, com 4 metas de fiscalização. Os 42 projetos estratégicos estruturantes definidos pelas unidades organizacionais foram analisados e classificados conforme sua relevância comunicacional (interna e externa) para a Agência, observando-se os objetivos estratégicos da Agência, os objetivos gerais e específicos da comunicação institucional, os veículos de comunicação institucionais e a capacidade operacional da Aescom. Nesse contexto, foram previstas ações de comunicação para temas com grande impacto para os públicos interno e externo.

2.12. Ressalta-se, que um Plano de Comunicação é um instrumento fundamental do Planejamento Estratégico de uma Instituição, consiste em um documento escrito do processo de planejar. Trata-se da face tangível presente em uma cultura de comunicação organizacional. Nesse contexto, foram previstas ações de comunicação para temas com grande impacto para os públicos interno e externo, em uma extensa e detalhada tabela, bem como em dois quadros com programações resumidas (16669390).

2.13. Por fim, é importante destacar que o Placom é um documento vivo e não estático, que funciona como um guia, mas não deixa de considerar que novos fatos acontecerão e exigirão reavaliação e reorganização de prioridades. Um exemplo foi a aprovação da nova Política de Comunicação, Deliberação nº 55, publicada em 27 de fevereiro de 2023. Além disso, os projetos e eventos desenvolvidos no primeiro trimestre do ano foram previstos no Placom e devidamente divulgados em ações de comunicação.

2.14. Conforme destacado em RELATÓRIO À DIRETORIA SEI Nº 190/2023 (16668510), o Plano Anual de Comunicação 2023 contém propostas concretas para direcionar as demandas setoriais e globais, de forma integrada e sinérgica, em prol da qualidade da informação, da ampla divulgação das iniciativas, da transparência ativa e do fortalecimento da imagem da Agência. A valorização de uma cultura de comunicação organizacional (interna e externa) é um princípio fundamental para obter os resultados desejados no Planejamento Estratégico da Agência.

2.15. Com base na análise técnica apresentada nos autos, não se vislumbra óbices ao prosseguimento dos feitos.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Posto isto, com base na análise técnica apresentada nos autos, **VOTO** pela aprovação do Plano de Comunicação - Placom da ANTT 2023, nos termos da Minuta de Deliberação DG (16827732).

Brasília, 12 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL VITALE



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 15/05/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16819785** e o código CRC **D2550E0E**.

Referência: Processo nº 50500.282212/2022-56

SEI nº 16819785

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br